



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.446, 18 DE JUNHO DE 2.018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO, Prefeito do Município de **CAJATI**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 1.571 de 18/06/2018.

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 650.000,00** (seiscentos e cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02	Poder Executivo	Ficha de Despesa	VALOR – R\$
02.08	Departamento de Educação e Cultura		
02.08.01	Divisão de Conv. Planej. E Orç. Escolar		
12.122.0019.1051	Construção de Muro de Arrimo e Outras Obras Complementares no Departamento de Educação		
4.4.90.51	Obras e instalações – FONTE 01	705	650.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			650.000,00

Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior, será proveniente de **Superávit Financeiro** do Exercício de 2017.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, 18 de junho de 2018.

REGINADO SEIJI MONMA
Diretor Administrativo